



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

PROJETO DE LEI

Autoriza o Município de Toledo a efetuar investimentos em propriedade particular.

O POVO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Esta Lei autoriza o Município de Toledo a efetuar investimentos em propriedade particular.

Art. 2º - Fica o Município de Toledo autorizado a efetuar investimentos no valor de até R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) no imóvel denominado lote urbano nº 84 da quadra nº 1-B, com área total construída de 563,18m², Matrícula nº 75.902 do 1º Serviço de Registro de Imóveis desta Comarca, situado na Rua Armando Luiz Arrosi, 505, Centro, nesta cidade de Toledo.

Parágrafo único - Os investimentos de que trata o *caput* deste artigo compreendem a execução dos serviços de instalação de janelas, portas e piso, fechamento de parede em alvenaria e pintura, de forma a garantir as readequações necessárias para a ampliação da capacidade de atendimento na sede da Casa de Passagem, implantada no imóvel nele mencionado.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

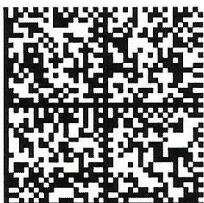
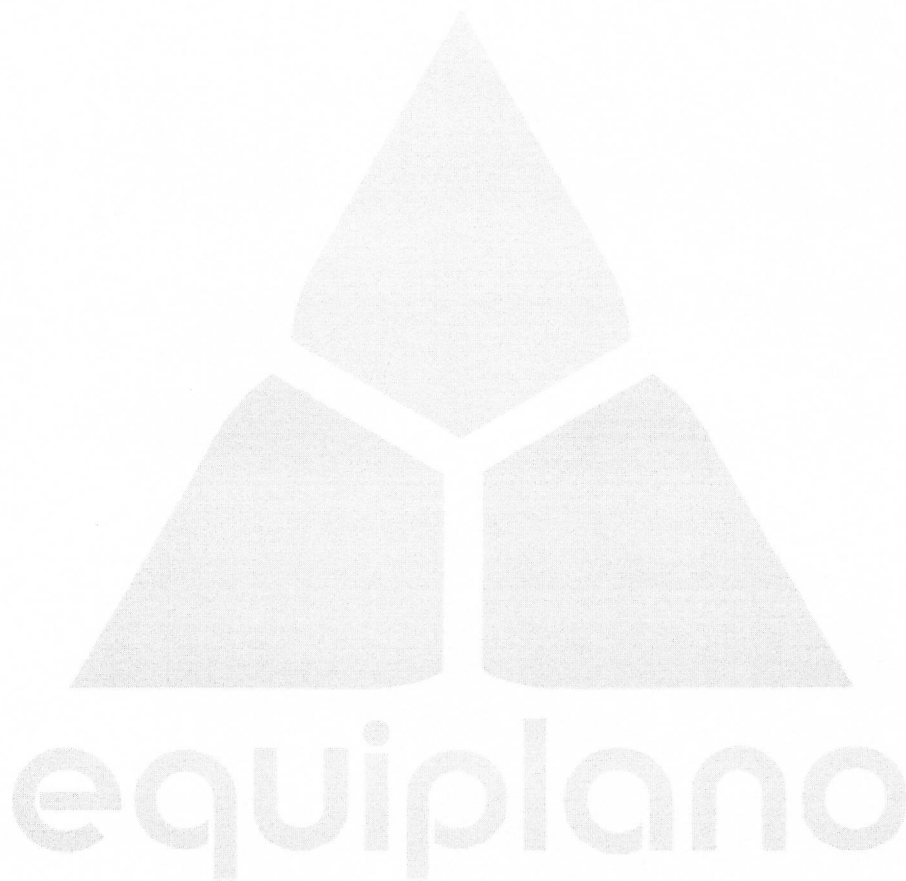
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 18 de abril de 2024.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO



Documento: 13985/2024 - PL e Mensagem 33 - Investimentos - Casa de Passagem.pdf
Data: 19/04/2024 10:44:48

Assinatura avançada realizada por: LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT em 19/04/2024 11:05:23.



A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136> com
o código 4110522d-fc96-47ec-b3d0-23b099ae8a00



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

MENSAGEM Nº 33, de 18 de abril de 2024

(com pedido de urgência)

SENHOR PRESIDENTE,
SENHORAS VEREADORAS,
SENHORES VEREADORES:

Considerando o atendimento prestado pelo Poder Público municipal a pessoas em Situação de Rua;

Considerando que, segundo o **Diagnóstico do Ministério de Direitos Humanos e Cidadania de 2023, com base na fonte do Cadastro Único para Programas Sociais, em dezembro de 2022, 236.400 mil pessoas encontravam-se em situação de rua no Brasil e cadastradas no CadÚnico;**

Considerando que, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, o Município de Toledo conta com o **Serviço Especializado em Abordagem Social no CREAS II desde o ano de 2014**, que tem como público alvo pessoas que utilizam espaços públicos como forma de moradia e/ou sobrevivência, o qual se configura como *“Serviço ofertado, de forma continuada e programada, com a finalidade de assegurar trabalho social de abordagem e busca ativa que identifique, nos territórios, a incidência de trabalho infantil, exploração sexual de crianças e adolescentes, situação de rua, dentre outras. Deverão ser consideradas praças, entroncamento de estradas, fronteiras, espaços públicos onde se realizam atividades laborais, locais de intensa circulação de pessoas e existência de comércio, terminais de ônibus, trens, metrô e outros. O Serviço deve buscar a resolução de necessidades imediatas e promover a inserção na rede de serviços socioassistenciais e das demais políticas públicas na perspectiva da garantia dos direitos”*. (Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, 2009);

Considerando que o atendimento a pessoas em situação de rua no Município de Toledo, conforme registros de série histórica do Serviço Especializado em Abordagem Social (tabela abaixo), vem contando com gradativo aumento de demanda, principalmente no período pós-pandemia (Tabela e Gráfico na sequência), dado o agravamento das situações de vulnerabilidade e risco social, aspecto este que vem impactando o País;

Dados de atendimentos à população em situação de rua no Município de Toledo – recorte de 7 anos – Serviço Especializado em Abordagem Social		
Ano	Pessoas atendidas	Atendimentos
2017	510	851
2018	419	678
2019	527	1.301
2020	422	1.263
2021	204	624
2022	674	1.890
2023	1.112	4.225

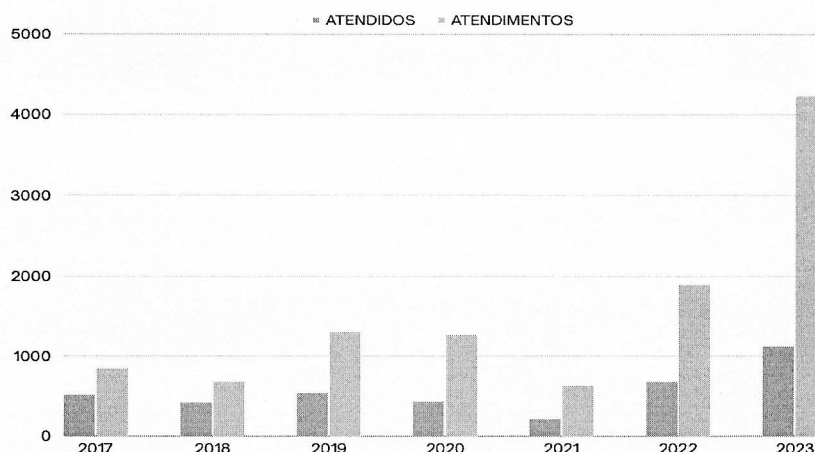
Dados extraídos de relatórios – Serviço Especializado em Abordagem Social – CREAS II



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

DADOS DOS ATENDIMENTOS REALIZADOS PELO SERVIÇO ESPECIALIZADO EM ABORDAGEM SOCIAL PARA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA NO MUNICÍPIO DE TOLEDO



Dados extraídos relatórios – Serviço Especializado em Abordagem Social – CREAS II

Considerando que, em fevereiro de 2024, contávamos com 151 pessoas em situação de rua com Cadastro Único, muitos dos quais não estão mais no Município, de cujo montante 96 são beneficiários do Programa Bolsa Família, confirmando o perfil de situação de extrema pobreza;

Considerando que os atendimentos realizados pelo Serviço de Abordagem Social compreendem os seguintes serviços e encaminhamentos:

DADOS DOS ATENDIMENTOS E ENCAMINHAMENTOS REALIZADOS NO ANO DE 2023

DOCUMENTAÇÃO CIVIL	100	TOLEDO + MOBILIDADE	27
KIT HIGIENE	235	ENCAMINHAMENTO BPC	04
VALE REFEIÇÃO	4203	ENCAMINHAMENTO CASA DE PASSAGEM	342
COBERTOR	236	DECLARAÇÃO DE ENDEREÇO/ATENDIMENTO	24
AUXÍLIO FUNERAL	03	PASSAGENS	437
CADASTRO ÚNICO - ENTREVISTA E ATUALIZAÇÃO	61		

Considerando que o Município conta com a **Casa de Passagem** (implantada no ano de 2022), **Serviço Socioassistencial de Acolhimento Institucional para pessoa em situação de rua**, que se configura como “acolhimento provisório com estrutura para acolher com privacidade pessoas do mesmo sexo ou grupo familiar. É previsto para pessoas em situação de rua e desabrigo por abandono, migração e ausência de residência ou pessoas em trânsito e sem condições de autossustento”.[...] É previsto para pessoas em situação de rua e desabrigo por: abandono, migração ausência residência pessoas em trânsito sem condições de autossustento. (Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, 2009);



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

Considerando que, entre os objetivos tipificados do Serviço, estão: desenvolver condições para a independência e o autocuidado; promover o acesso à rede de qualificação e requalificação profissional com vistas à inclusão produtiva; contribuir para a prevenção do agravamento de situações de violência; contribuir para restabelecer vínculos familiares e/ou sociais; possibilitar a convivência comunitária; promover acesso à rede de serviços e benefícios das políticas públicas setoriais;

Considerando que, desde a sua implantação, foi possível identificar os seguintes dados:

COMPARATIVO 2022/2023

IMPORTANTE INFORMAR QUE EM MAIO DE 2022 O SERVIÇO PASSOU A ATENDER COMO MODALIDADE CASA DE PASSAGEM

2022			2023		
TOTAL DE ATENDIMENTOS	219	%	TOTAL DE ATENDIMENTOS	340	%
MASCULINO	175	79,91%	MASCULINO	252	74,12%
FEMININO	44	20,09%	FEMININO	88	25,88%
FAMILIAR	47	21,46%	FAMILIAR	85	25%
INDIVIDUAL	172	78,54%	INDIVIDUAL	255	75%
CRIANÇA	8	3,65%	CRIANÇA	20	5,88%
ADOLESCENTE	7	3,20%	ADOLESCENTE	9	2,65%
JOVEM	46	21%	JOVEM	52	15,29%
ADULTO	145	66,21%	ADULTO	211	62,06%
IDOSO	13	5,94%	IDOSO	34	10%

Quanto ao país de origem das pessoas acolhidas:

COMPARATIVO 2022/2023

IMPORTANTE INFORMAR QUE EM MAIO DE 2022 O SERVIÇO PASSOU A ATENDER COMO MODALIDADE CASA DE PASSAGEM

2022			2023		
PAÍS DE ORIGEM	09	0%	PAÍS DE ORIGEM	09	0%
BRASIL	198	10,4%	BRASIL	299	17,1%
VENEZUELA	11	0,6%	VENEZUELA	24	0,8%
PARAGUAI	02	0,1%	PARAGUAI	09	0,1%
HAITI	02	0,1%	HAITI	03	0,0%
ARGENTINA	02	0,1%	ARGENTINA	01	0,0%
COLÔMBIA	01	0,0%	COLÔMBIA	01	0,0%
URUGUAI	01	0,0%	GUINÉ	01	0,0%
NIGÉRIA	01	0,0%	MARROCOS	01	0,0%
PERU	01	0,0%	SENEGAL	01	0,0%



Considerando que a referência de período de permanência no Serviço pode ser de até 90 (noventa) dias, porém, em cada caso é realizado acompanhamento e estudo da equipe, e sendo necessário, esse prazo é estendido visando às articulações para acesso à rede de serviços e ao trabalho, de forma que haja a superação da situação de rua. No ano de 2023, foram realizados 328 desligamentos,



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

pelos seguintes motivos: 153 autoprovocados por descumprimento das regras do Serviço; 93 por superação de situação de rua, ou seja, pessoas que conseguiram, através de acesso ao mercado de trabalho, restabelecer-se e superar a condição inicial de vivência de rua; 77 desligamentos voluntários, em que a pessoa, por desejo próprio, manifestou o desinteresse em se manter no acolhimento; 3 pessoas foram transferidas para outras modalidades de acolhimento e 2 por motivo de prisão. Destaca-se que desligamentos por superação de situação de rua e transferência para outra modalidade de acolhimento, o que também representa esta superação, somam 96 pessoas, o que representa 29,26%, o que é bastante significativo, pois, através do acesso a serviços públicos, foi possível proporcionar a reconstrução de projetos de vida e de cidadania.

Considerando que a unidade da Casa de Passagem é um Serviço que contava com demanda por implantação há vários anos, sendo, inclusive, realizada tentativa de construção de sede própria nos anos de 2018 a 2020, a qual foi frustrada devido a mobilização da sociedade contrária à sua construção em bairro residencial onde havia terreno público destinado para esta finalidade;

Considerando que a atual administração buscou diversas alternativas para implantação deste Serviço, obtendo êxito mediante a locação de espaço particular, observando as diretrizes quanto a estar localizado em região centralizada, para facilitar o acesso, bem como estando em circuito próximo a serviços de saúde e de segurança pública;

Considerando que a sede da Casa de Passagem conta com capacidade para atendimento de até 30 pessoas, e que, diante do aumento que temos observado de pessoas em situação de rua no Município, entre as quais perfis distintos, como o de famílias de outras regiões do País e de outras nacionalidades que vêm a Toledo, atraídas pela oportunidade de emprego e de acesso a serviços públicos, que acessam a Casa de Passagem como alternativa inicial de proteção e, gradativamente, conseguem estabelecer-se no mercado de trabalho, alugam imóvel e seguem suas vidas acessando a rede de serviços conforme demandas e região onde esteja estabelecida sua moradia. Outro perfil atendido pela Casa de Passagem, são pessoas com muitos anos de vivência de rua, com rompimento de vínculos familiares e que estão à margem da cidadania, que, normalmente, apresentam sofrimentos de ordem de saúde mental e de dependência de substâncias psicoativas, o que requer, além do acolhimento, o acesso à rede de serviços principalmente de saúde antes mesmo de acesso ao mercado de trabalho. São marcas profundas e vivências de rua que impactam a vida dessas pessoas, o que requer o trabalho intenso e a abertura e aceitação individual de cada pessoa acerca de novas experiências e forma de viver.

Diante do exposto, em que há demanda por acolhimento superior à capacidade de atendimento, o que exige do Poder Público o devido planejamento para a ampliação da capacidade de atendimento, a Secretaria Municipal de Assistência Social vem tomando algumas providências, dentre as quais pode-se destacar:

a) a realização de reuniões com o proprietário do imóvel locado, no sentido de buscar investimentos do mesmo visando à ampliação da estrutura física para comportar maior número de pessoas atendidas; e



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

b) a realização de reuniões com a Secretaria do Planejamento, Habitação e Urbanismo, para alinhamento de proposta inicial de reestruturação do espaço, de forma a viabilizar a ampliação da capacidade de atendimento.

Após tais tratativas, houve resposta positiva do proprietário do imóvel locado no sentido de realizar investimentos mediante ampliação de cerca de 65m², com a construção de refeitório, copa, lavanderia e banheiros para ala feminina. Para além desta obra nova, há a demanda de algumas melhorias na estrutura para reorganização de alguns espaços da sede. Somadas estas duas medidas - construção e melhorias de alguns espaços já existentes -, passaremos a ter capacidade para 58 acolhimentos, praticamente dobrando a capacidade atual.

Posto isto e diante do alto investimento que o proprietário do imóvel fará na construção e que beneficiará um serviço público de relevância,

considerando que a localização da sede da Casa de Passagem é a ideal, atendendo todos os requisitos exigidos;

considerando que não há previsão, em médio prazo, de o Município construir uma sede própria, haja vista o alto custo da construção, mesmo porque há outras prioridades a serem atendidas, como a construção de novas sedes para casas abrigo de crianças e adolescentes, e unidades de CRAS, além da dificuldade de se dispor de terreno público com localização que cumpra todos os requisitos para instalação de sede própria para a Casa de Passagem;

considerando, portanto, ser de grande importância e relevância social a ampliação da capacidade de atendimento na atual sede da Casa de Passagem e para viabilizar-se tal ampliação, **o Município propôs-se a realizar os investimentos de melhorias na estrutura já existente da mencionada Casa, através de mão-de-obra da Secretaria de Infraestrutura Rural e Urbana e de Serviços Públicos, com materiais de construção já licitados pela Secretaria de Assistência Social.**

Desta forma, a obra nova que exigirá maior investimento ficará sob a responsabilidade do proprietário do imóvel, cabendo ao Município executar apenas serviços menores de obra para readequação do espaço existente.

Segue, anexo, o layout apresentado pela Secretaria do Planejamento, Habitação e Urbanismo, com o detalhamento dos pequenos serviços de obras que o Município se propõe a realizar, e o detalhamento dos materiais de construção em registro de preços da Secretaria de Assistência Social, que soma o valor de investimento na ordem de **R\$ 14.476,92 (quatorze mil quatrocentos e setenta e seis reais e noventa e dois centavos).**

Por se tratarem, todavia, de investimentos em propriedade particular, as benfeitorias em questão só poderão ser executadas mediante prévia autorização legislativa, em razão do que submetemos à análise dessa Casa a anexa proposição que **“autoriza o Município de Toledo a efetuar investimentos em propriedade particular”**.



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

Saliente-se que, conforme Quadro de Detalhamento da Despesa Orçamentária anexo, há dotação no orçamento de 2024 da Secretaria Municipal de Assistência Social, com saldo suficiente para a realização da despesa acima referida, nas contas 20150 e 20230 - Projeto/Atividade 08.244.0051.2-203.

De tal forma, a proposta apresenta compatibilidade com o PPA, a LDO e a lei orçamentária anual, atendendo, portanto, as condições previstas nas normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal.

*Tendo em vista a necessidade de executar-se as adequações no imóvel locado no menor prazo possível, articuladamente com a obra a ser realizada pelo dono do imóvel, de forma que se possibilite, o quanto antes, a ampliação da capacidade de atendimento na Casa de Passagem do Município, **vimos solicitar a Vossa Excelência que a inclusa proposição seja apreciada em regime de urgência, conforme dispõe o artigo 32 da Lei Orgânica do Município.***

Colocamos à disposição desse Legislativo, desde logo, servidores da Secretaria de Assistência Social para prestarem outras informações ou esclarecimentos adicionais que eventualmente se fizerem necessários sobre a matéria.

Respeitosamente,

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

Excelentíssimo Senhor
DUDU BARBOSA
Presidente da Câmara Municipal de
Toledo – Paraná



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

ANEXO 1

LAYOUT DETALHAMENTO OBRA MELHORIAS E ADEQUAÇÃO NA SEDE DA CASA DE PASSAGEM



QUADRO DE ESQUADRIAS					
PORTAS					
TIPO	DIMENSÕES	FUNÇÃO/USO	MATERIAL	QUANT.	OBSERVAÇÃO
P1	90x210	ABRIR	MADERA	02	
P2	90x210	ABRIR	MADERA	03	-
P3	90x210	CORRER - 4 FLHS	ALUMINIO E VIDRO	01	-

JANELAS					
TIPO	DIMENSÕES	FUNÇÃO/USO	MATERIAL	QUANT.	OBSERVAÇÃO
J1	180x100x130	6,95988x1,4154	ALUMINIO E VIDRO	03	

[illegible]

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná Secretaria do Planejamento Estratégico

R. Raimundo Leirneri, 1550
cep 80600-110
Fone (41) 3277 8876
Toledo - PR

PROJETO ARQUITETÔNICO

REFERENCIA:
PLANTA BAIXA

CDRA: REFORMA CASA DE PASSAGEM	PRANCHA:
--------------------------------	----------

LOCAL: RUA X, BAIRRO X,
LOTE X, QUADRA X, MUNICÍPIO DE TOLEDO - PR.

PROPRI: MUNICÍPIO DE TOLEDO

ÚNICA

SITUAÇÃO:	RUA MÁRIO PUDELL	PROJETO:
-----------	------------------	----------

© 2014 Pearson Education, Inc. or its affiliate(s). All rights reserved. No part of this publication may be reproduced, stored in a retrieval system, or transmitted, in any form or by any means, electronic, mechanical, photocopying, recording, or by any information storage or retrieval system, without prior written permission from the publisher.

RESP. TÉCNICO:



ESTATÍSTICAS:	PROPRIETÁRIO:
	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

PROJETO: _____ ESCALA: _____ DESENHO: _____

ABRIL 2024	INDICADA	PLANEJAMENTO
------------	----------	--------------



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

ANEXO 2

DETALHAMENTO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO

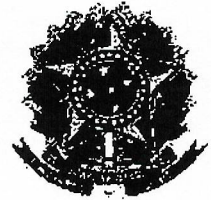
AMPLIAÇÃO CASA DE PASSAGEM

MATERIAL	PREGÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
CIMENTO CP II 50KG	39/2023	10	R\$ 36,50	R\$ 365,00
CAL HIDRATADO 20KG	39/2023	5	R\$ 14,90	R\$ 74,50
TIJOLO 9X14X24cm	39/2023	1200	R\$ 0,93	R\$ 1.116,00
AREIA MÉDIA	39/2023	2	R\$ 109,89	R\$ 219,78
PISO CERÂMICO 58540	39/2023		R\$ 23,80	R\$ 0,00
PISO CERÂMICO 58576	39/2023	140	R\$ 24,40	R\$ 3.416,00
PISO CERÂMICO 26156	39/2023		R\$ 25,40	R\$ 0,00
ARGAMASSA AC1	39/2023	30	R\$ 11,55	R\$ 346,50
ARGAMASSA AC3	39/2023	5	R\$ 23,99	R\$ 119,95
REJUNTE	39/2023	30	R\$ 4,99	R\$ 149,70
ESPAÇADOR DE PISO	39/2023	5	R\$ 2,90	R\$ 14,50
TINTA ACRÍLICA 18L	39/2023	5	R\$ 180,00	R\$ 900,00
FUNDO PREPARADOR 18L	39/2023	1	R\$ 79,99	R\$ 79,99
VERNIZ 3,6L	39/2023	2	R\$ 65,00	R\$ 130,00
ROLO+SUPORE PINTURA	39/2023	2	R\$ 25,99	R\$ 51,98
BANDEJA PINTURA	39/2023	2	R\$ 7,27	R\$ 14,54
PINCEL 1"	39/2023	3	R\$ 3,49	R\$ 10,47
PINCEL 2"	39/2023	2	R\$ 5,16	R\$ 10,32
LIXA MASSA 100	39/2023	20	R\$ 0,48	R\$ 9,60
LIXA MASSA 220	39/2023	20	R\$ 0,58	R\$ 11,60
MASSA CORRIDA	39/2023	4	R\$ 21,90	R\$ 87,60
PORTA MADEIRA 90	39/2023	1	R\$ 134,00	R\$ 134,00
PORTA MADEIRA 80	39/2023	3	R\$ 159,99	R\$ 479,97
BATENTE DE PORTA 90	39/2023	1	R\$ 159,00	R\$ 159,00
BATENTE DE PORTA 80	39/2023	3	R\$ 159,10	R\$ 477,30
VISTA DE PORTA 80	39/2023	3	R\$ 68,10	R\$ 204,30
VISTA DE PORTA 90	39/2023	1	R\$ 63,50	R\$ 63,50
FECHADURA	39/2023	4	R\$ 54,50	R\$ 218,00
DOBRADIÇA 3 ½"	39/2023	9	R\$ 10,80	R\$ 97,20
DOBRADIÇA 3 2/5"	39/2023	3	R\$ 12,30	R\$ 36,90
JANELA VIDRO 1,8x1 FUME	146/2023	3,6	R\$ 290,00	R\$ 1.044,00
JANELA VIDRO 1,8x1 INC	146/2023	5,4	R\$ 285,00	R\$ 1.539,00
JANELA VIDRO 0,4X0,4	146/2023	0,16	R\$ 285,00	R\$ 45,60
PORTA DE VIDRO 2X2,1	146/2023	4,2	R\$ 468,00	R\$ 1.965,60
PORTA DE VIDRO 0,9X2,1	146/2023	1,89	R\$ 468,00	R\$ 884,52
			TOTAL	R\$ 14.476,92



**SERVIÇO DE
REGISTRO DE
IMÓVEIS
TOLEDO**

Titular: Mario Lopes dos Santos Filho
Rua Almirante Barroso, 2990
Centro - Toledo - Paraná
CEP 85.900-020
45 3055-4080



LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Comarca de Toledo - Paraná

Matrícula nº 75.902

Folha 1

Toledo, 03/07/2020

IMÓVEL: LOTE URBANO Nº 84 (oitenta e quatro), com a área de 618,80m² (seiscientos e dezoito metros e oitenta decímetros quadrados), da Quadra nº 1-B (um-B), situado no Centro, localizado neste Município e Comarca de Toledo-PR, com as seguintes confrontações: AO NORTE: Com a Rua Amando Luiz Arrosi, na extensão de 15,47 metros; A LESTE: Com o Lote Urbano nº 1074, na extensão de 40,00 metros; AO SUL: Com o Lote Urbano nº 1076, na extensão de 15,47 metros; A OESTE: Com o Lote Urbano nº 70, na extensão de 40,00 metros. **Benfeitorias:** 01 (uma) casa de alvenaria, medindo 226,44m². **Cadastro Municipal:** 68043. **Proprietária:** GIRIPOCA AGROPECUÁRIA LTDA, CNPJ 10.333.834/0001-72, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Independência, nº 1.859, Sala 01, Toledo-PR. **Registro Anterior:** R.15/M-138, em 02/06/2010. **Matrícula/Origem:** M-138, desta Serventia Imobiliária. **Observação:** FUNREJUS/25 recolhido conforme Lei Estadual nº 18.415/14. **SELO DIGITAL** Nº o2yA4 . FYQ8z . IvqQR, Controle: aQHUG . mKhOk. **Emolumentos:** 30,0 VRC = R\$ 5,79. **Protocolo** nº 293.553. **AAM.** Toledo-PR, 11/08/2020 (Código de Normas do Foro Extrajudicial da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná, art. 536, § 1º c/c item III do Ofício-Circular nº 40/2020, Ofício-Circular nº 54/2020-DMAP e Portarias nºs 3320/2020-CGJ, 4125/2020-CGJ e 4314/2020-CGJ, todos da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná c/c Provimentos nºs 101/2020 e 105/2020, ambos da Corregedoria Nacional de Justiça). *****
Paulo Ricardo de Freitas Lopes dos Santos - Escrevente e Substituto: *[Assinatura]*

1º SERVIÇOS DE REGISTRO DE IMÓVEIS

CNPJ: 77.837.102/0001-90

Mario Lopes dos Santos Filho

Oficial

Célia Ely - Daniele Cristina Angeli

Eliane Folle

Paulo Ricardo de F. Lopes dos Santos

Saionara Pappini

Escreventes e Substitutos

Rua Almirante Barroso, 2990 - Centro

CEP: 85900-020 - T O L E D O - P R



Unidade gestora: Município de Toledo

Página: 136

OBJETIVO: Construir e adequar as Unidades de Atendimento para execução de Serviços de Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade para indivíduos e famílias.

4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			100,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			100,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		100,00	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		100,00	
20140	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	100,00

FUNÇÃO: 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL
SUBFUNÇÃO: 244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
PROGRAMA: 0051 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE PARA INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS

PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.0051.2-203 ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO PSE MAC PARA INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS TOTAL P/A: 1.053.434,24

OBJETIVO: Manter, executar e implementar os Serviços já existentes de Proteção Social Especial de Atendimento a Famílias e Indivíduos - PAEFI, Medidas Socioeducativas, o Serviço Especializado em Abordagem Social, através das unidades CREAS I e CREAS II, o Serviço de Casa de Passagem para adultos e famílias; Implementar e executar o Programa Emancipar para jovens egressos do Serviço de Acolhimento Institucional para Adolescentes e para Mulheres em situação de violência; Ofertar benefícios eventuais (passagem interurbana e kit higiene); Dotar de recursos humanos, estrutura física, serviços, materiais permanentes, materiais de consumo as Unidades de atendimento já existentes e as unidades/serviços a serem implantadas.

3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			1.047.234,24
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.047.234,24
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.047.234,24	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		234.429,90	
20150	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	234.329,90
20160	10146	941 / 9 / 6 / 6 / 26	BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PSE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	100,00
	3.3.90.32.00.00		MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	127.477,33
20170	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	127.477,33
	3.3.90.34.00.00		OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	99.413,19
20180	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	31.220,11
20190	10146	941 / 9 / 6 / 6 / 26	BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PSE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	68.193,08
	3.3.90.36.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100,00
20200	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	100,00
	3.3.90.37.00.00		LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	49.814,44
20210	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	16.604,81
20220	10146	941 / 9 / 6 / 6 / 26	BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PSE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	33.209,63
	3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	422.999,38
20230	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	355.869,85
20240	10146	941 / 9 / 6 / 6 / 26	BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PSE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	67.129,53
	3.3.90.40.00.00		SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	200,00
20250	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	100,00
20260	10146	941 / 9 / 6 / 6 / 26	BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PSE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	100,00
	3.3.90.48.00.00		OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	112.800,00
20270	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	112.800,00
	4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL	6.200,00
	4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS	6.200,00
	4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS	6.200,00
	4.4.90.52.00.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.200,00
20280	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00
20290	10146	941 / 9 / 6 / 6 / 26	BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PSE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	5.200,00

FUNÇÃO: 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL
SUBFUNÇÃO: 244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
PROGRAMA: 0052 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA PARA INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS

PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.0052.1-204 CONSTR E AMPL UNIDADES PROGR PSB INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS TOTAL P/A: 100,00

OBJETIVO: Reforma e ampliação nas unidades de Serviços de Proteção Social Básica para Indivíduos e Famílias em situação de vulnerabilidade e risco social; Executar reformas e melhorias nas unidades de CRAS para o aprimoramento dos Serviços Socioassistenciais já ofertados e implantar novos Serviços; Proceder adequações nas edificações de propriedade do Município conforme necessidade; Construir nova sede para o CRAS IV.

4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			100,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			100,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		100,00	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		100,00	
20300	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	100,00